09

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/10

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Welhington Elmo da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Welhington Elmo da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 22 de abril de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 35/09
Proc. n.º 426/09

ja